



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 006/81

Nº 537

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/81, a qual dispõe sobre Concessão de Título	
de Cidadão Benemérito de Conc: do Castelo, ao Revmo. Pe. Frei	
Alaor dos Santos e dá outras Providências.	
Apresentada em Sessão de 26 de outubro de 1981.	
Aprovada em sessão de 26 de outubro de 1981.	
Câmara Municipal de Conc. do Castelo, Estado do Espírito Santo	
em 27 de outubro de 1981.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Registrado sob n. ....

Protocolado em ...../...../19.....

Respondido em ...../...../19.....

Ofício n.º .....

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Sessão de...../...../19.....

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em ..... discussão por

Sala das Sessões,...../...../19.....

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões,...../...../19.....

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O    Nº 006/81

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo:

Faço Saber, que o Legislativo Municipal aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Com base no item XV do Artigo 26 e 5 da letra E do Parágrafo 2º do Artigo 46 da Lei nº 2760, de 30 de março de 1973 - (Lei Orgânica dos Municípios), a Câmara Municipal CONCEDE o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ao Rvmo. Pe. Frei ALAOR DOS SANTOS, o qual será entregue no dia 12 de outubro de 1982, dia consagrado a Nossa Senhora - Aparecida.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. EM 26 DE OUTUBRO DE 1981.

Vereadores:

*Luiz Vieira de Melo*  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
*Mahina Dentorini Nunes*  
*Américo Couzelle*  
*Angelo J. P. Costa*  
*Leopoldo Lourenço*  
*Federico de Azevedo*  
*Francisco de Sá*

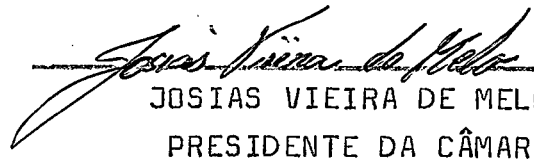
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESPÍRITO SANTO

J U S T I F I C A T I V A

A Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, em reconhecimento aos relevantes préstimos do agraciado - pela presente Resolução, no desenvolvimento de nosso Município, em seus árduos tempos, lutando com dificuldade e bravura, contra todos os impedimentos reinantes na época em que aqui desenvolveu suas atividades (desde antes de nossa emancipação Política), consagrou-se como verdadeiro herói, conseguindo consiliar suas atividades eclesiásticas com as de autêntico defensor das causas sociais e apoiador do desenvolvimento do nosso Município, no âmbito geral.

No reconhecimento e agradecimento por todos os trabalhos prestados pelo Ilustre homenageado ao nosso povo, tomamos a presente iniciativa, que temos certeza, receberá a adesão de todos os vereadores, que para maior afirmação, subscreverão a mesma.

Conceição do Castelo, ES. em 26 de outubro de 1981.

  
JOSIAS VIEIRA DE MELO  
PRESIDENTE DA CÂMARA